



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 19/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e sob o fundamento do artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, c/c artigo 14, da Resolução n. 22.582/2007; e,

CONSIDERANDO que o servidor Leandro Oliveira de Queiroz foi declarado aprovado no estágio probatório, nos termos do relatório 0713247, após a homologação do resultado de sua avaliação pela Diretoria-Geral (0715635);

CONSIDERANDO o que o referido servidor obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante a letra do Art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, conforme consta nos autos do Processo SEI n.º 0001823-63.2022.6.01.8000,

R E S O L V E :

Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE do servidor **LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, lotado na 2ª Zona Eleitoral, por ter sido aprovado em estágio probatório, conforme as disposições da Lei n.º 8.112/90 e da Resolução TSE n.º 22.582/2007, **a contar do dia 17/01/2024.**

Art. 2º. Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao referido servidor, **do 3º padrão da Classe "A" para o 4º padrão da mesma classe**, da carreira instituída pela Lei n.º 11.416/2006, com efeitos **a contar de 17 de janeiro de 2025** e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (18/01/2025).

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 03 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 03/02/2025, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749332** e o código CRC **06D3A167**.

0001823-63.2022.6.01.8000

0749332v7